



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

ESTADO DE SÃO PAULO

BARIRI,

DE

DE 19

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/90

de 19 de fevereiro de 1.990.

Dispõe sobre aprovação das Contas da Mesa da Câmara e da Prefeitura Municipal de Bariri.

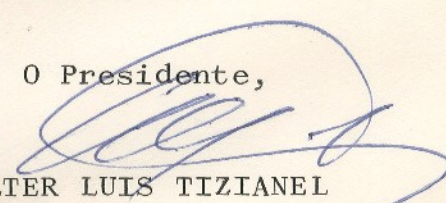
O Presidente da Câmara Municipal de Bariri, usando das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas da Mesa da Câmara Municipal e da Prefeitura Municipal de Bariri, referente ao exercício de 1.987.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

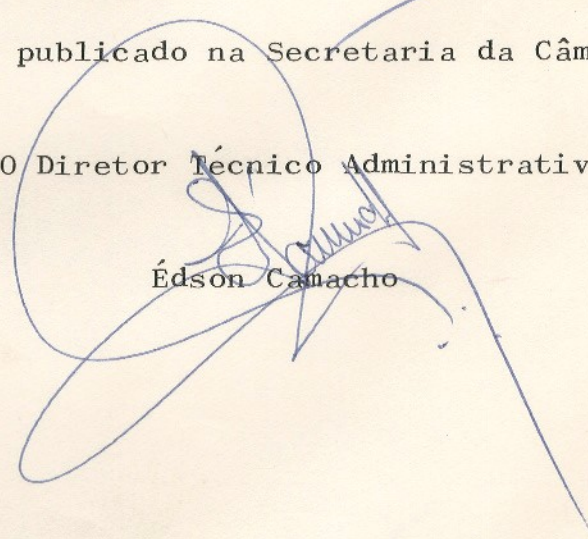
Câmara Municipal de Bariri, 19 de fevereiro de 1.990.

O Presidente,


VALTER LUIS TIZIANEL

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal em data supra.

O Diretor Técnico Administrativo,


Edson Camacho